

11ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2023 – CONEC – FOMENTO ÀS ARTES E CULTURA

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 07/2023 – CONEC**:

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **em 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso.**

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **até 31 (trinta e um) de julho de 2025.**

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE
MATOS

BONATES:12269506200

Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE MATOS
BONATES:12269506200

Dados: 2024.10.01 14:37:27 -04'00'